C/2025/2808

21.5.2025

DECISÃO DO CONSELHO

de 13 de maio de 2025

que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho em representação de Malta

(C/2025/2808)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho [1], nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

(1) Por decisão de 5 de março de 2025 [2], o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período compreendido entre 6 de março de 2025 e 5 de março de 2028.

(2) Na sequência da demissão de Catriona DEBATTISTA FRANCICA vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes das administrações nacionais.

(3) O Governo de Malta apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Josianne CUTAJAR é nomeada membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Catriona DEBATTISTA FRANCICA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 13 de maio de 2025.

Pelo Conselho

O Presidente

A. DOMAŃSKI

[1] JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

[2] Decisão do Conselho, de 5 de março de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho (JO C, C/2025/1689, 13.3.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/1689/oj).